

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2014 (3ªf.), ÀS 10H, NA SALA 02 DO CARMELO.

A) Posse dos representantes indicados pelos Sindicatos Patronais e dos Trabalhadores. (Anexo A)

B) Assuntos para Deliberação

Proposta 1: A Diretoria Geral solicita autorização para incorporar ao patrimônio da FAMEMA, os seguintes bens doados à UTI Neonatal pelo Sr. Igor Alexandre Donati, de acordo com o *processo de doação n° 17/2013*: 2 aquecedores de ambiente, 1 liquidificador, 1 cafeteira elétrica, 1 mini forno elétrico e 1 sanduicheira. **(Anexo 1)**

Proposta 2: A Diretoria Geral solicita autorização para incorporar ao patrimônio da Famema os bens doados pela FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, em virtude de realização de pesquisa realizada pelo Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies - *Processo de doação n° 19/2013*. **(Anexo 2)**

Proposta 3: A Diretoria Geral solicita autorização para incorporar ao patrimônio da Famema os bens doados pela FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, em virtude de realização de pesquisa realizada pela Profa. Dra. Maria Angélica Spadella Santos - *Processo de doação n° 20/2013*. **(Anexo 3)**

Proposta 4: A Diretoria Geral encaminha para apreciação e aprovação o Relatório de Atividades da Faculdade de Medicina de Marília referente ao exercício de 2013, em obediência ao Artigo 6º inciso XI do Regimento. **(Anexo 4).**

Proposta 5: A Diretoria de Graduação encaminha para aprovação *ad referendum* o convênio da Faculdade de Medicina de Marília com o Banco Santander Brasil S/A, para implantação do “Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de Graduação Santander Universidades 2014”, que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento da formação dos estudantes participantes, por meio do intercâmbio entre as faculdades conveniadas. O Banco Santander concederá cinco bolsas de estudo, cada uma no valor de R\$ 9.774,00 (nove mil e setecentos e setenta e quatro reais). **(Anexo 5)**

Proposta 6: A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão solicita autorização para alterar o Regimento do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade de Medicina de Marília, com a exclusão do sexto parágrafo do artigo 2º que dispõe que “os membros titulares da CEUA poderão ser excluídos por ausência não justificada em três reuniões consecutivas”. **(Anexo 6)**

Proposta 7: A Diretoria Técnica do Hemocentro encaminha para aprovação plano de trabalho da proposta n° 73449/2013 referente ao contrato de repasse do Ministério da Saúde/ Caixa Econômica Federal n° 798762/2013 objetivando a execução de ações relativas a estruturação dos serviços de Hematologia e Hemoterapia do Hemocentro da Faculdade de Medicina de Marília, em obediência ao artigo 10, inciso I alínea “g” do Regimento da Famema. **(Anexo 7)**

Proposta 8: A Diretoria Técnica do Hemocentro encaminha proposta de delegação de competência ao Diretor Geral para firmar convênios e ajustes congêneres, nos termos do artigo 11, inciso XXVII, do Estatuto da Famema. (Anexo 7)

Proposta 9: A Diretoria de Pós-Graduação encaminha para aprovação *ad referendum* o convênio da Faculdade de Medicina de Marília com o Banco Santander Brasil S/A, para implantação do “Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander”, que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento da formação dos estudantes dos cursos de pós-graduação, por meio do intercâmbio entre as faculdades conveniadas. O Banco Santander concederá duas bolsas de estudo, cada uma no valor de R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais). (Anexo 8)

Proposta 10: A Diretoria Geral propõe o estabelecimento do Calendário Institucional da Famema para o ano de 2015. (Anexo 9)

Proposta 11: A Diretoria de Graduação encaminha para apreciação proposta visando atender a solicitação do Governo do Estado de São Paulo sobre aumento de 8 vagas no Curso de Medicina para o ano de 2015 e a implantação do Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista (Pimesp), garantindo que 15% das matrículas dos ingressantes dos Cursos de Medicina e Enfermagem sejam ocupadas por alunos que cursaram integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas ou se declaram negros, pardos e indígenas (PPI). Em contrapartida o governo estadual liberará recursos para a instituição.

Curso	Número total de vagas Vestibular 2015	Número de vagas abertas	Número de Vagas PIMESP		Total Vagas PIMESP
			Ensino fundamental e médio em escolas públicas	PPIs	
Medicina	88	75	8	5	13
Enfermagem	40	34	4	2	6

Os estudantes participantes do Pimesp deverão fazer a opção pela participação no programa no ato da inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2015. Também deverão atingir a pontuação mínima a seguir relacionada:

Curso	Pontuação
Medicina	3.297,732
Enfermagem	1.982,067

As vagas remanescentes serão destinadas para a lista de classificação geral do Vestibular, caso o número de estudantes com a pontuação mínima exigida seja insuficiente para completar as vagas destinadas ao Pimesp.

Obs.: os anexos das propostas serão enviados por e-mail.